



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PARECER DE COMISSÃO Nº 015/2026

REF. PROJETO DE LEI CM Nº 002/2026

SÚMULA: “*Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências*”.

Após análise do Projeto de Lei CM nº 002/2026, de iniciativa do Vereador Darci José da Silva, durante a reunião os membros das Comissões, em conjunto, deliberaram o que segue:

a) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Após análise detalhada da legalidade e da redação do Projeto, esta Comissão concluiu que a proposta está em conformidade com as disposições constitucionais e regimentais pertinentes. A redação do projeto atende aos requisitos legais, não apresentando vícios que possam impedir sua tramitação.

A Comissão, em conjunto com as demais, apresentou **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto, alterando o Art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO CASA E ACOLHIDA SANTA FAUSTINA”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.964.653/000-87, com sede a Rua General Câmara, nº 73, Vila Vargas, no município de Amambai/MS.

Ante o exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação total da matéria, com a emenda apresentada.

b) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente Comissão reconhece a importância do Projeto de Lei, que tem como objetivo declarar de Utilidade Pública a Associação Casa Acolhida Santa Faustina, entidade que desenvolve importantes serviços de caráter socioassistencial voltados às famílias da comunidade.

Diante disso, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria, com a emenda apresentada.

CONCLUSÃO

Assim sendo, as Comissões em conjunto manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei CM nº 002/2026, encaminhando o presente Parecer com emenda ao Plenário para apreciação, discussão e votação.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES

Pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2026.

Cassiano Dutra Cardozo

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator

Lígia da Silva Machado

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Membros:

Brasília Aparecida Neves Farias

Paulo Sérgio Gomes da Silva

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-089 – Amambai/MS

